



PORTARIA CRO-SE Nº 063 DE 18 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*” do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2023 o mandato da Câmara Técnica de Dentística Restauradora deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, nomeada através da Portaria CRO-SE nº 58 de 20/04/2022, composta por:

Presidente: Yvana Maria Goes de Oliveira – CRO-SE-CD-461

Membros: Ana Maria de Gois Neto – CRO-SE-CD- 960

Johnny Alexandre Oliveira Tavares – CRO-SE-CD-2698.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD

Presidente do CRO-SE